

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE PROVENTOS

Comunicamos aos senhores acionistas que pagaremos, em 20 de maio de 2026, dividendos com base nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de março de 2026 (“1T26”), no valor total de R\$ 5.170.387,00, valor correspondente a 25% do lucro líquido ajustado do referido trimestre, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de maio de 2026, nos termos dos artigos 25, 26 e 29, caput, do Estatuto Social de acordo com as seguintes condições:

- 1.** Dividendos à razão de R\$ 0,022431061 por ação ordinária aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 07 de maio de 2026. Em conformidade com a Lei nº 15.270/2025, os acionistas pessoas físicas residentes no Brasil que receberem dividendos superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em um mesmo mês-calendário, pagos pela mesma pessoa jurídica, estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento) sobre o valor total distribuído, considerando-se, para esse limite, a soma de todos os dividendos pagos no respectivo mês. Nos termos da mesma Lei, os lucros e dividendos pagos, creditados ou remetidos a acionistas não residentes estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento), independentemente do valor distribuído.
- 2.** Na data de 07 de maio de 2026, a quantidade de ações ordinárias em circulação, considerada para fins de distribuição dos proventos, corresponde a 230.501.219 ações, tendo em vista que a Companhia não possui ações em tesouraria na referida data.
- 3.** Conforme aprovado, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-proventos* a partir de 08 de maio de 2026 (inclusive).

Instruções quanto ao crédito dos proventos:

Em 20 de maio de 2026, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data base de 07 de maio de 2026, de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia (“Escriturador”).

Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada em qualquer agência da rede.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários, terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

Porto Alegre, 07 de maio de 2026.

André Camargo de Carvalho
Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**CNPJ No. 92.791.243/0001-03 NIRE No. 43300002799 PUBLICLY HELD COMPANY****NOTICE TO SHAREHOLDERS - PAYMENT OF DIVIDENDS**

We communicate to the shareholders that we will pay interim dividends, on May 20th, 2026, based on the financial statements of the Company from March 31st, 2026 ("1Q26"), in the total amount of BRL 5,170,387.00, the amount equal to 25% of the quarter's adjusted net income, approved by the Board of Directors in a meeting held on May 04th, 2026, under the terms of articles 25, 26, and 29, head provision, of the Articles of Incorporation according to the following conditions:

1. Dividends to the ratio of BRL 0.022431061 per common share to the shareholders who own shares issued by the Company on May 07th, 2026. In accordance with Law No. 15,270/2025, individual shareholders residing in Brazil who receive dividends exceeding BRL 50,000.00 (fifty thousand reais) in the same calendar month, paid by the same legal entity, shall be subject to withholding Income Tax at the rate of 10% (ten percent) on the total amount distributed, considering, for purposes of this threshold, the sum of all dividends paid in the respective month. Pursuant to the same Law, profits and dividends paid, credited, or remitted to non-resident shareholders shall be subject to withholding Income Tax at the rate of 10% (ten percent), regardless of the amount distributed.

2. On May 07th, 2026, the number of common shares outstanding, considered for the purpose of distributing dividends, corresponds to 230,501,219 shares, given that the Company does not hold any treasury shares on that date.

3. As approved, the shares issued by the Company will be traded *ex-dividends* from May 08th, 2026 (inclusive).

Instructions regarding the credit of the dividends:

On May 20th, 2026, the Company will credit the dividend due to each shareholder, according to the number of common shares held by them on the base date of May 07th, 2026, in accordance with the bank domicile provided to Itaú Corretora de Valores SA, institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares ("Bookkeeping Institution").

To the shareholders whose registration does not contain the CPF/CNPJ number or the indication of Bank/Agency/Checking Account, the dividends will only be credited from the 3rd business day, counted from the day of the registration update on the electronic files of Itaú Unibanco S.A., which may be carried out through any agency.

Shareholders whose shares are deposited with institutions providing securities custody services will have their dividends credited in accordance with procedures adopted by the depositary institutions.

Porto Alegre, May 07th, 2026.

André Camargo de Carvalho
Chief Financial Officer and Investor Relations